MUNICIPIO DE NOVA RAMADA - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.656.017,72	-
Pessoal Ativo	8.636.417,32	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.309.780,07	-
Obrigações Patronais	1.326.637,25	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.600,40	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	19.600,40	-
Outros Benefícios Previdenciários Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	168.683,54	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	168.683,54	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.487.334,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.219.149,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	190.227,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.028.922,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.487.334,18	47,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.817.353,48	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.276.485,81	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.735.618,13	54,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 22/Jan/2021, 16h e 23m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota

Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Controlador Interno	Contador(a)